













1º Rali D'Angra 46º Ilha Lilás 26 e 27 de Setembro de 2025

Campeonato dos Açores de Ralis / Troféu de Ralis de Asfalto dos Açores

Data: 27/09/2025

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 12

Hora: 18h21

Doc. Nº: 2.19

Log:

Dara.

Concorrente n.º 37

Licença n.º PT25/1307

O Colégio de Comissários tendo recebido o relatório n.º 2 do diretor de prova, ponderou os fatos relatados pelo mesmo e determinou o seguinte:

Equipa: João Monteiro/João Pimentel- Carro n.º 37

Secção: 1.ª Secção/1.ª Etapa, Parque de assistência

Facto: Ausência de tela protetora no local de assistência

Infração: Alínea I do ponto 5 do plano de sustentabilidade ambiental e alínea C do ponto 3 do código

ambiental FPAK

Decisão: Advertência

Motivo: A equipa não apresentou não utilizou tela no local de assistência.

Os Comissários Desportivos, decidiram aplicar uma advertência.

Tal decisão é suportada pelos poderes dados através dos Art.º 11.9.1; 11.9.3.a; 12.3.1 e 12.4.1.a, do Código Desportivo Internacional.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

Francisco Medeiros

Raquel Medeiros

Ana Pires

Presidente CCD

CD

CD

Lic.ª CDA PT25/0060

Lic.ª CDA PT25/0061

Lic.ª CDA PT25/0648

Recebido pelo Concorrente:

Hora:
19:48

Nome: Nome: Notau
Posição na Equipa: Notau